

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:B93E1A37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE
CONTRATOS
PORTARIA Nº 2156/2025 – GPMB.**

O Senhor **DARLAN TAVEIRA PERES**, Prefeito Municipal de Barreirinha, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o senhor **ELSON DA SILVA JORDÃO**, servidor público municipal contratado desta Prefeitura, sob Registro Geral Nº 743.900.312-87, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato Nº 4836/2025-PMB, Pregão Eletrônico Nº 022/2024-CMC/PMB, da Ata de Registro de Preço Nº 030/2024-CMC/PMB**, celebrado entre a Empresa **MR JOMAR SERVIÇO DE INTERNET LTDA, CNPJ: 02.891.541/0001-82** e o Município de Barreirinha/AM, para “Contrato para prestação de Serviços de Internet Banda Larga via Fibra Óptica, visando atender as demandas e necessidades do Centro De Inclusão Digital pertencente a Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Barreirinha/AM”, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência e seus anexos, e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do referido contrato.

III – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 01 de outubro de 2025.

DARLAN TAVEIRA PERES
Prefeito Municipal

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA
Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Nº003, de 02 de Janeiro de 2025-GPMB.

Publicado por:
Monize da Silva Dutra
Código Identificador:53407140

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
AVISO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
045/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 045/2025 – CMCP/PMBC**, do tipo menor preço por item, para a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE BANDAS DE FANFARRAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM**;

CONSIDERANDO que a autoridade superior tem o dever de produzir uma revisão dos atos do procedimento, exercitando um juízo de legalidade e conveniência (artigo 71 da Lei 14133/2021);
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR/HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Municipal de Contratações Públicas em favor das empresas: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 46.700.625/0001-67, para os itens: **07, 08, 09, 13, 15 e 16** no valor total de **R\$ 595.993,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais)**; **G. L. VIANA VALENTE LTDA-ME**, sob o CNPJ nº 37.601.767/0001-86, para os itens: **05, 06, 10, 19 e 20** no valor total de **R\$ 104.260,00 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**; **J. C. G. DA COSTA-EPP**, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, para os itens: **01, 04, 11, 14, 17, 18, 21 e 23** no valor total de **R\$ 326.653,30 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)** e **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 09.232.280/0001-38, para os itens: **02, 03, 12 e 22** no valor total de **R\$ 216.650,50 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, conforme ata circunstanciada nos autos.

II – Publique-se, observando o disposto na Lei Nº 14.133/21, convocando as empresas vencedoras a assinarem as ARPs do Objeto Licitado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2025.

SEMEIDE BEMERGUY PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:1DD4DE38

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXTRATO ARP - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2025**

INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO

VINCULAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 045/2025 - CMCP/PMBC.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ORGANIZAÇÃO DE BANDAS DE FANFARRAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DOS PREÇOS – ARP

ARP Nº 133/2025 - CMCP/PMBC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a empresa **BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 46.700.625/0001-67, situada na rua 1136, Nº 644 – Quadra 244 – Lote 18 – Sala 01 – Set Marista, CEP nº 74.180-150, Goiânia/GO.

VALOR GLOBAL: R\$ 595.993,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e três reais).

ARP Nº 134/2025 - CMCP/PMBC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a empresa **G. L. VIANA VALENTE LTDA-ME**, sob o CNPJ nº 37.601.767/0001-86, situada na Rua Alexandre Magno, nº 32 – Sala 13 – QD A – Lote Shangri LA IV – Parque 10 de novembro, CEP nº 69.054-723, Manaus/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 104.260,00 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta reais).

ARP Nº 135/2025 - CMCP/PMBC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a empresa **J. C. G. DA COSTA-EPP**, sob o CNPJ nº 05.481.242/0001-68, situada na Av. castelo branco, nº 173 - Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM, representada pelo Sr. Jose Carlos Gomes da Costa, CPF nº 493.545.072-04.

VALOR GLOBAL: R\$ 326.653,30 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

ARP Nº 136/2025 - CMCP/PMBC

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e a empresa MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMERCIO E SERVICO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 09.232.280/0001-38, situada na rua Belo Horizonte, nº 167 – SLJ B - Aleixo, CEP nº 69.060-601, Manaus/AM.

VALOR GLOBAL: R\$ 216.650,50 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de setembro de 2025.

SEMEIDE BEMERGUY PORTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador:D9E6AF31

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CONTRATAÇÃO
DIRETA Nº 09/2025**

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 09/2025 - FUNPREB.
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

O DIRETOR-GERAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no **Processo: 00011609.2025.0021 – FUNPREB**, oriundo do **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, referente à **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 09/2025 – FUNPREB**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS PARA RPPS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM;**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que o contratado apresentou preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta nº 09/2025 – FUNPREB foi devidamente autorizada em 29 de setembro de 2025;

RESOLVO:

I – HOMOLOGAR a CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2025 – FUNPREB, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, sendo dispensável a licitação; com valores atualizados pelo Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, o valor passa a ser R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS PARA RPPS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BERURI**, em favor da empresa: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ: **14.813.501/0001-00**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 3060, Sala 721 Ed. Casablanca, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150-162, em razão de ter apresentado o valor compatível com o mercado de **R\$ 54.948,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais)**, correspondente ao valor mensal de R\$ 4.579,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais),

pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE o presente ato na forma da Lei, para fins de eficácia e produção dos efeitos legais.

Beruri/AM, 01 de outubro de 2025.

ARI DE OLIVEIRA PICANÇO

Diretor- Geral do FUNPREB

Publicado por:

Gabriela Alves Miranda

Código Identificador:889F7C2B

FUNPREB

PORTARIA Nº. 030/2025– GDG/FUNPREB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI**

Avenida Castelo Branco, 100 – Centro

CNPJ: 14.720.662/0001-40

PORTARIA Nº. 030/2025– GDG/FUNPREB.

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDOR DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **Ari de Oliveira Picanço**, Diretor Geral do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri - FUNPREB, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Servidor para desempenhar atividades de interesse desta Autarquia Municipal na Cidade de Manaus-AM. **CONSIDERANDO**, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor(a) **Andre Santos da Silva**, RG nº2490364-7, CPF nº. 008.309.932-82, **Assessor Técnico do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri**, à viajar à Manaus-AM, no período de 14/09/2025 a 17/09/2025, conforme o seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA/PAUTA DE | | |
|---------------------|------------------------|--|
| DATA | HORA | VIAGEM ATIVIDADE |
| 14/09/2025 | 5:30h | - Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri- Am, com destino à cidade de Manacapuru por via fluvial e de Manacapuru para Manaus por via terrestre. |
| | 8h as 8h | Dia 1 Formação do Servidor de Internet de |
| 15/09/2025 | as 12h | gestão para previdência |
| 16/09/2025 | 8h as 12h | Dia 2 Formação do Servidor de Internet de gestão para previdência |
| 17/09/2025 | 8h até as 13h termino. | Dia 3 Formação do Servidor de Internet de gestão para previdência |

Art. 2º - Determinar, processar e pagar o Senhor(a) **Andre Santos da Silva**, a importância de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Fundo Municipal de Previdência Social de Beruri.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.